



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46215.008234/2019-07


DATA: 18/06/2019 **HORA:** 15:00 horas

PARTICIPANTES:

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDAA

ASSUNTO: Mediação para Formalização de Acordo Coletivo

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 15:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RJ na presença do(a) Mediador(a) TATIANA DA SILVA L OURENÇO, compareceram DOUGLAS GONDIM PEREIRA, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO representando o(a) SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AYLLER BRESSY DOS SANTOS, ALVARO LUIS GONCALVES FERREIRA representando o(a) COMERCIAL MILANO BRASIL LTDAA. ABERTA A REUNIÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE ACT PARA VIGÊNCIA 2019/2020, SOLICITADA PELO SINDICATO, FOI EXPOSTA A PROPOSTA INICIAL DO SINDICATO DE MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACT ANTERIOR E REAJUSTE DE 4% NA CLÁUSULAS FINANCEIRAS ; O REAJUSTE SALARIAL SOLICITADO FOI ACEITO PELO EMPREGADOR, ENTRETANTO, HOUVE A CONTRAPROPOSTA DE ENGLOBALAR O VALOR DA INCENTIVO À ASSIDUIDADE A UMA CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REAJUSTANDO AINDA EM 15.5 %, TOTALIZANDO 220 REAIS.SENDO ASSIM, O INCENTIVO ANTERIORMENTE CITADO SERÁ PAGO MENSALMENTE NA FORMA DE CESTA. ESSA PROPOSTA DO EMPREGADOR FOI REJEITADA DE PRONTO POR ESTAR NOS MESMOS MOLDES DA PROPOSTA DA EMPRESA AGILE. A RÉPLICA DA EMPRESA É QUE O CONTRATO COM A PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS NÃO É LUCRATIVO, BEM COMO A EMPRESA MILANO É UMA EMPRESA QUE COMERCIALIZA CESTAS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, O QUE JUSTIFICA A PROPOSTA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NESSES MOLDES. FOI SUGERIDO PELA EMPRESA A REALIZAÇÃO DE UMA AGE E O SINDICATO LEVARÁ A SEGUINTE SUGESTÃO PARA APRECIACÃO DA DIRETORIA. VERIFICANDO O IMPASSE A MEDIAÇÃO SUGERIU SOBRESTAR O PROCESSO POR 10 DIAS. SUGESTÃO ACEITA, NADA MAIS A ACRESCENTAR, FOI FINALIZADA A REUNIÃO, COM A CIÊNCIA DAS PARTES DE QUE ESSA MEDIAÇÃO DEVE SER INFORMADA SOBRE O ANDAMENTO DA NEGOCIAÇÃO. REGISTROU-SE A PRESENTE ATA, QUE LIDA , E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES E PELA MEDIADORA.


TATIANA DA SILVA L OURENÇO
MEDIADOR


DOUGLAS GONDIM PEREIRA

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ


CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


AVLLER BRESSY DOS SANTOS

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA


ALVARO LUIS GONCALVES FERREIRA

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

